



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
No Estado do Tocantins

TERMO ADITIVO Nº 002/2018
CONTRATO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 21056.000107/2015-77
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ENTREI CELEBRAM, A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA **SEMOG CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS**, sediada na Av. NS 01, 201 Sul, Conj. 02, Lote 07, Palmas – TO, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.396.895/0074-80 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente Federal da Agricultura Substituto, o senhor **EUSTÁQUIO FERREIRA DOS SANTOS**, 633.071, órgão expedidor SSP/TO, e CPF nº 007.421.126-91, nomeado Superintendente Federal Substituto, pela Portaria nº. 2.809, publicado no Diário Oficial da União de 22 de Dezembro de 2016 e a empresa **SEMOG CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.083.195/0001-60, com sede no (a) na 1006 Sul Al. 22 Lote 14 na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, representada pela Srª. **LUCIANE DOS REIS MARINHO**, portador do CPF (MF) nº 968.229.453-34, e do RG: 255180942 expedida por SESP-MA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2017, consoante o Processo nº 21056.000108/2017-83 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e Decreto nº 2.271, de 07/07/1997 e IN/MP nº 05, de 26/10/2017, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo Aditivo, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas a seguir:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
No Estado do Tocantins

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do Valor do Contrato n.º 01/2015 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Segunda, sendo que o prazo de vigência passa a ter nova data de início em 21/05/2018 com e devido encerramento em 20/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O Valor Mensal de R\$ 14.848,08 (quatorze mil reais, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) de valor anual de R\$ 178.176,96 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

2.1 A contratada renúncia reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

3.1 Após a execução do contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da Contratada em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

3.1.1 Caso a Contratada não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada, conforme art. 64 da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017.

3.1.2 Na hipótese de não haver quitação das obrigações por parte da contratada no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
No Estado do Tocantins

prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução do serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este presente Termo Aditivo.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato, em (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Palmas/TO, 15 de Maio de 2018

CONTRATANTE

EUSTÁQUIO FERREIRA DOS SANTOS
Superintendente Federal Substituto
SFA/TO

CONTRATADA

LUCIANE DOS REIS MARINHO
Diretora
SEMOG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

Identidade:

CPF

Assinatura:

Nome

Identidade:

CPF



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Licenciamento de Conteúdo - Processo nº 4025/2018/GEMAN/Gerência de Negócios e Captação/Coordenação de Licenciamento. Licenciante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Licenciada: Fundação Editora da Unesp, CNPJ: 54.069.380/0001-40. Objeto: Licenciamento de conteúdo para material didático. Fundamento Legal: parágrafo único, artigo 61, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 02/05/2018.

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 791153/2013. Convenientes: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200016. Conveniente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL. CNPJ nº 87530978000143. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DA DATA DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 135.869,56. Valor de Contrapartida: R\$ 10.869,56. Vigência: 21/05/2018 a 21/05/2019. Data de Assinatura: 20/12/2013. Signatários: Concedente: MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA, CPF nº 01074300610, Conveniente: SERGIO GHIGNATTI, CPF nº 071.935.130-87.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 13/2017. Processo: 0045200095201666. PREGÃO SISP Nº 35/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 14206326000184. Contratado: THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Acrescer mais (um) aparelho de ar condicionado ao objeto do contrato nº 013-2017-AGU, perfazendo um total de 119 (cento e dezenove) aparelho. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 15/05/2018 a 19/03/2019. Valor Total: R\$70.165,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800151. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 23/05/2018)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 110102

Processo: 00592000228201814. PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. Objeto: Contratação de solução integrada de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 2.271/97e da IN SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008 e Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019. Valor Total: R\$839.735,36. Fonte: 100000000 - 2018NE800293. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 110161-00001-2018NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 00592000098201577. PREGÃO SISP Nº 22/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 68582709000186. Contratado: CORPUS LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo sobre o valor global do contrato de 4,90% (quatro virgula noventa por cento) para atender as necessidades das Procuradorias Seccionais Federal e da União em Volta Redonda e em Nova Friburgo, com fulcro no §1º do art 65 da lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº10520/02, Decreto 5450/05, Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 15/05/2018 a 10/01/2019. Valor Total: R\$1.869.719,95. Fonte: 100000000 - 2018NE800344. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 110161-00001-2018NE000096

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052400003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 110097

Processo: 00693000293201569. PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 84968874000127. Contratado: ALMAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA. Objeto: Contratação de prestação de serviço de solução integrada de Outsourcing de impressão digitalização e cópia em regime de empreitada por preço unitário, para atender as unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, conforme contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2022. Valor Total: R\$1.328.592,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800367. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 110061-00001-2018NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 17/2007. Processo: 00553000217200667. DISPENSA Nº 66/2007. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76352442000169. Contratado: TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019. Valor Total: R\$200.221,32. Fonte: 100000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 28/04/2018.

(SICON - 23/05/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 46/2008. Processo: 00534000059200835. DISPENSA Nº 116/2008. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 08621952000134. Contratado: RAPA LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA. Objeto: Nono termo aditivo de prorrogação de contrato para o período de 12 meses, de 01/07/2018 até 30/06/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$66.020,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 23/05/2018)

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2018

Informamos que foram vencedoras do Pregão 032018 as empresas ELEVADORES & CONSERVADORA ALIANÇA LTDA CNPJ 15.388.132/0001-00 para o item 1 e ATENAS ELEVADORES LTDA CNPJ 10.658.360/0001-39 para o item 2.

ADAIK MOREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 23/05/2018) 110161-00001-2018NE000096

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2018

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/4º SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: LATICÍNIOS TAIGOR'S LTDA CNPJ 00.363.485/0001-88 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do 4º SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, referente ao processo nº 21028.005571/2015-97 que trata do Auto de Infração nº 008/0813/2015.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2018

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/4º SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: LATICÍNIOS VEREDAS DE MINAS LTDA CNPJ 07.979.551/0001-98 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do 4º SIPOA/DINSP/CGI/DIPOA, referente ao processo nº 21028.004826/2015-02 que trata do Auto de Infração nº 01/2015.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130070

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 21034000195201646. PREGÃO SISP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18368805000158. Contratado: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar 06 de junho de 2018 a 05 de junho 2019 considerando valor mensal de R\$ 8.070,33 totalizando o valor anual de R\$ 96.843,96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$96.843,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 21/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 130070-00001-2018NE000006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 21042004503201794. DISPENSA Nº 15/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 959896909000. Contratado: FABRICIO AGNOLETTI. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, com exercício, RESOLVE: Autorizar o seguinte: Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência do presente contrato para mais 12 meses de 11/05/2018 a 10/05/2019. Cláusula Segunda: Reajuste no valor contratual pelo índice IGP-DI (FGV), e percentual de correção de 2,9710800%, cujo valor mensal deverá passar para R\$ 2.252,88. Fundamento Legal: inciso II, Parágrafo 2º do Artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2018 a 10/05/2019. Valor Total: R\$27.034,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800259. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 130074-00001-2018NE800014

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 0052017, Processo 21052.034636/2017-17. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CONTRATADO: PEDRO TIAGO RIBEIRO OLIVEIRA, CPF nº 376.002.2018-14. OBJETO: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 3º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Data da Rescisão 10 de MAIO de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130018

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 21056000107201577. PREGÃO SISP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12083195000160. Contratado: SEMOG CONSTRUTORA E SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS FIELLI. Objeto: Prorrogação contratual de Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (receptionistas) para atender as necessidades da SFA-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 21/05/2018 a 30/05/2019. Valor Total: R\$178.176,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 130018-00001-2018NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.